

ATA DE REUNIÃO

ATA 54ª REUNIÃO DO CGFSA

No dia 17 de dezembro de 2019, foi realizada a 54ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), com início às 14:00.

A reunião ocorreu na sala de reuniões do Gabinete do Ministro da Cidadania, na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília, DF, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor:

Osmar Gasparini Terra, Ministro de Estado da Cidadania, Roberto Alvim, Secretário Especial de Cultura, Fernando Wandscheer de Moura Alves, Representante da Casa Civil e Alex Braga Muniz, Diretor-presidente substituto da ANCINE.

Participaram ainda por modalidade de videoconferência os seguintes membros: Ricardo Rivera, Representante do BNDES e os representantes do setor Audiovisual: Paulo Cursino (titular), Cícero Aragon (titular), Hiran Silveira (titular) e seus respectivos suplentes: Bruno Wainer, Alexandre Machado e Rodrigo Martins.

Acompanhando a reunião estiveram presentes André Sturm, designado como Secretário do Audiovisual da Secretaria Especial de Cultura, Vinícius Clay Araújo Gomes, Secretário de Políticas de Financiamento e Edilásio Santana Barra Jr., Superintendente de Desenvolvimento Econômico, ambos da ANCINE.

A pauta da abordou os seguintes temas: (I) Plano Anual de Investimentos para 2019 (II) Vigência do Regulamento Geral do PRODAV; (III) Utilização de saldo de recursos de financiamento disponíveis no BNDES; e (IV) Relatório de Gestão FSA 2018 e Status da execução física e financeira do FSA.

(I) Com relação ao Plano Anual de Investimentos de 2019, foi apresentada uma nova proposta pela ANCINE, com a distribuição dos recursos pelos Programas definidos no art. 47 da MP 2.228/01 (PRODAV, PRODECINE e PROINFRA), observando a diretriz do Conselho Superior de Cinema, de forma a proporcionar o adequado planejamento na definição das ações específicas de cada Programa conforme a avaliação dos diagnósticos e resultados das ações anteriores, a serem apresentados nas próximas reuniões.

Após as manifestações dos membros, o Comitê Gestor aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Investimentos de 2019 conforme tabela abaixo:

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTO FSA - 2019					
PROGRAMAS	RECURSOS		MODALIDADE FINANCEIRA		
	R\$	%	INVESTIMENTO	CRÉDITO (Op. Indiretas)	APOIO
PRODECINE	336.925.000	47,9%	336.925.000	0	0
PRODAV	298.075.000	42,4%	298.075.000	0	0
PROINFRA	68.700.000	9,8%	15.000.000	50.000.000	3.700.000
TOTAL GERAL	703.700.000	100,0%	650.000.000	50.000.000	3.700.000

- (II) Vigência do Regulamento Geral do PRODAV: Considerando que o Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV orienta as ações do FSA e que, de acordo com seu item 1.3 abrange o período entre 16 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2019, a ANCINE propôs, de forma a evitar vácuo normativo até a reformulação das normas e diretrizes do FSA, a prorrogação da aplicação das disposições do Regulamento por mais um exercício.
- O Comitê Gestor aprovou, por unanimidade, a extensão da vigência do Regulamento Geral até 31/12/2020.
- (III) Dando continuidade à pauta da reunião, a ANCINE apresentou proposta para utilização de saldo de recursos de financiamento disponíveis no BNDES, com as seguintes considerações:
- o BNDES é agente financeiro do FSA credenciado pela Lei nº 11.437/2006 e pelo Decreto 6.299/07;
- a ANCINE estabeleceu contrato com o BNDES a partir de 2009 para gestão e operação direta de linhas de crédito e investimento do Programa Cinema Perto de Você e demais linhas aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA, cuja vigência está em trâmites de prorrogação para o exercício de 2020;
- dos recursos transferidos ao BNDES para o contrato de operações diretas, há saldo de aproximadamente R\$ 252 milhões;
- houve a criação de nova Linha de Financiamento conforme Resolução CGFSA nº 192, em 21 dezembro de 2018;

Visto o exposto, a ANCINE propôs a utilização de tais recursos para para as modalidades da Linha de Financiamento estabelecida pela Resolução CGFSA nº 192/18.

O diretor-presidente da ANCINE enfatizou ainda a importância da linha de crédito dedicada à infraestrutura, tendo como objetivo possibilitar a ampliação do parque exibidor, promover a inovação tecnológica para a produção audiovisual brasileira, em termos de estúdios e serviços de sonorização e de imagem, e também garantir a adoção de recursos para a acessibilidade nas salas de cinema, fazendo com que a linha de crédito, para além de todos os benefícios para economia nacional, em termos de crescimento e geração de empregos, contribua também de forma relevante para a inclusão social, por meio do financiamento à adoção dessas soluções de acessibilidade pelos exibidores nacionais.

O representante do BNDES ressaltou ainda que a modalidade da Linha de Crédito via operação direta pelo BNDES (para financiamentos acima de R\$ 10 milhões) complementa a operação descentralizada que já está em avançado estágio de implementação com a parceria com o BRDE, de forma que com estas duas operações buscará abranger os demais elos do setor, com forte ênfase em infra-estrutura, destacando também o financiamento para acessibilidade, que deve se concentrar em operações de pequeno porte, de forma indireta, mas que poderá ser realizada por meio de operação estruturada, da forma como realizada para a linha de digitalização das salas de cinema.

- O Secretário Especial de Cultura informou acerca da negociação da prorrogação do prazo de entrada em vigor da aplicação das soluções de acessibilidade, de forma a garantir que as salas de cinema possam cumprir integralmente as normas de acessibilidade.
- O Ministro da Cidadania reforçou a importância das ações voltadas à infra-estrutura, destacando o projeto "Estações da Cidadania", que tem como meta atingir 140 unidades, nas quais os auditórios poderão ser utilizados como salas de cinema.
- O Comitê Gestor aprovou, por unanimidade, a utilização dos recursos de financiamento do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA disponíveis no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, inicialmente alocados para o Programa Cinema Perto de Você, para as modalidades da Linha de Financiamento estabelecida pela Resolução CGFSA nº 192/18.
- (IV) Como último ponto de pauta, tratou-se da apresentação do Relatório de Gestão FSA 2018 e do Status de execução física e financeira do FSA.

Foi destacado que a aprovação do Relatório Anual de Gestão do FSA é atribuição do Comitê Gestor do FSA conforme definido no art. 8º do Decreto 6.299/07, cabendo à ANCINE sua elaboração, na qualidade

de Secretaria Executiva do Fundo, conforme o art. 12 do referido Decreto 6.299/07. A ANCINE informou ainda que o Relatório Anual de Gestão de 2018, elaborado ainda no primeiro semestre de 2019, apresenta as principais informações relacionadas à gestão físico-financeira das ações do FSA desempenhadas no exercício encerrado.

Considerando a extensão do documento, estabeleceu-se que a deliberação acerca do Relatório será realizada na próxima reunião do Comitê Gestor, após leitura do documento encaminhado por correio eletrônico aos membros do Comitê.

Definiu-se ainda que a apresentação do status de execução física e financeira do FSA, pela sua correlação com as informações do Relatório Anual de Gestão, será realizada também na próxima reunião.

Após as manifestações finais dos membros participantes, estabelecendo-se a realização da próxima reunião em janeiro de 2020, dando por encerrada a reunião.

Osmar Gasparini Terra

Ministro de Estado da Cidadania

Roberto Alvim

Secretário Especial de Cultura

Fernando Wandscheer de Moura Alves

Representante da Casa Civil

Alex Braga Muniz

Diretor-Presidente da ANCINE, substituto

Ricardo Rivera

Representante dos agentes financeiros

Cícero Aragon

Representante do setor audiovisual (titular)

Paulo Cursino

Representante do setor audiovisual (titular)

Hiran Silveira

Representante do setor audiovisual (titular)

Alexandre Machado

Representante do setor audiovisual (suplente)

Bruno Wainer

Representante do setor audiovisual (suplente)

Rodrigo Martins

Representante do setor audiovisual (suplente)



Documento assinado eletronicamente por RICARDO RIVERA DE SOUZA LIMA, Usuário Externo, em 18/12/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Machado de Sa, Usuário Externo, em 29/01/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Rogério Cursino, Usuário Externo, em 29/01/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a), em 24/04/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CICERO ARAUJO ARAGON DOS SANTOS, Usuário Externo, em 14/07/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, Usuário Externo, em 14/07/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Osmar Gasparini Terra, Usuário Externo, em 29/07/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1539350 e o código CRC 7A84145B.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 1539350